

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola JORGE KALUME, através do **Comitê Executivo JORGE KALUME**, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2026, pelo regime e critério de menor preço por **lote**. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo JORGE KALUME.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo, itens de cozinha e Contratação de serviços de (ar condicionados, serviço de instalação de janelas em vidro na cozinhada escola) para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Jorge Kalume, localizada na estrada Dias Martins – Distrito Industrial, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 21.577,60 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

2. Especificações Técnicas dos itens**LOTE I – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO NOS ARES-CONDICIONADOS**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviço e manut.,limpeza,2 ares de 30 mil BTUS da sala da secretaria e cantina; sala biblioteca e sala de recurso; 2 ares de 12 mil BTUS; sala de recurso e coordenação pedagógica; 6 ares de 24BTUS da sala. 6 salas aula; 1 ar de 9 mil BTU 1 sala da direção. com mão de obra incluso	Serviços	1

LOTE II – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTAÇÃO DE JANELAS EM VIDRO

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Aquisição e serviço de instalação de 1 janela na cantina, em vidro (TFIXO100) Temperado Quadro Fixo em perfil U Blindex Temperado 1940 x 1220 mm. Área: 2,37 m2 Temperado Incolor 8mm Branco brilhante RAL9003, com material e mão de obra incluso.	Serviços	1
2	Aquisição e serviço de instalação de 2 Janela para a cantin, 1 do lado direito e a outra do lado esquerdo, em vidro temperado Quadro fixo em perfil Blindex Temperado 2,10 x 1,10.mm. Área Temperado Incolor 8mm, Branco Brilhante RAL9003. Com material e mão de obra incluso.	Serviços	2
3	Aquisição e serviço de instalação de 1 Janela no interior da cantina, com vidro temperado, quadro fixo em perfil Blindex Temperado 2.55 x 1,56,mm. Área Temperado Incolor 8mm,branco brilhante RAL9003. Com material e mão de obra incluso.	Serviços	1

LOTE III – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Contrat. de serviço contab. Para elaboração e entrega da escrituração CONTABIL - ECF com TRANSMISSÃO 2025	SERVIÇO	1

LOTE IV– COMPRA E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PRA CANTINA

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Recarga de gás liquefeito de 13kg GLP	UND	25
2	Aquisição de botija de gás liquefeito, vasilhames de 13 Kg	UND	04
3	Papel A4 500 folhas Gramatura 75g/m ² Tamanho: 210 x 297mm	CX	4

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 2094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102;

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas na escola, do dia 27 a 29/05/2026.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola JORGE KALUME, no dia: 01/06/2026 às 14:00h.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1^a, Incisos 1 e 2.

O critério de julgamento das propostas, adotada pela administração ocorrerá da seguinte forma: será realizado o cálculo de 70% sobre o valor de referência estimado em pesquisa de mercado para elaboração do orçamento base. As propostas que apresentarem valores inferiores ao resultado serão desconsideradas.

6. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 6.8 – Atestado de Capacidade Técnica;
- 6.9 – A empresa vencedora deverá apresentar o CRC ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica). (Conter esse item apenas para a ECF);
- 7.0 – Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).

7. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola JORGE KALUME, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pela servidora responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

A recarga de gás GLP deverá ser entregue na cantina da Escola Jorge Kalume, 05 no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pela servidora responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os serviços serão executados na parte física da Escola Jorge Kalume, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (Serv. contábeis, ares-condicionados, serv. e instalação de janelas) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pela servidora responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de

correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.



Elisângela da R. Nery Dias
Diretora
PORT/SEE Nº110 24/01/2022

ELISÂNGELA DA ROCHA NERY DIAS

Assinatura do responsável presidente do CoEx